



## Município de Presidente Prudente

**Decreto Nº 35.348 de 10 de abril de 2024**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
AUTORIZADO PELA LEI 11.355/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **D E C R E T A**

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.530.331,47 (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

|                        |                      |                                  |                         |
|------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Órgão                  | 12                   | Secretaria Municipal de Cultura  |                         |
| Unidade                | 12.02                | Direção e Coordenação de Cultura |                         |
| Classificação          | 13.392.0069.2.462.00 |                                  |                         |
| Ficha                  | 1294                 | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS        | R\$ 764.665,73          |
| Ficha                  | 1295                 | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS        | R\$ 764.665,74          |
| Ficha                  | 1296                 | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS        | R\$ 1.000,00            |
| <b>Total . . . . .</b> |                      |                                  | <b>R\$ 1.530.331,47</b> |

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos  
Secretário Municipal de Administração